

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 2722/72 (CEBN - nº 04022/73) PARECER CEE N. 1998/73
 Aprovado por Deliberação
 de 09/10/1.973

INTERESSADO - "COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO"

ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheira Therezinha Fram

HISTÓRICO

A empresa "Companhia Brasileira de Estireno" - Capital - solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação relativos aos exercícios de 1.966 a 1.971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua informação nº 2.180/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado</u>	<u>nº</u>	<u>1º</u>	<u>Montante</u>	<u>2º</u>	<u>Montante</u>
59	exercício de 66	Cr\$	7.153,98	Cr\$	7.770,96
198	exercício de 67	Cr\$	7.770,96	Cr\$	12.556,92
55	exercício de 68	Cr\$	12.556,92	Cr\$	16.049,65
67	exercício de 69	Cr\$	16.049,65	Cr\$	20.324,04
44	exercício de 70	Cr\$	20.324,04	Cr\$	25.900,68
53	exercício de 71	Cr\$	25.900,68	Cr\$	37.047,24

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns. 59.198.55,67,44 e 53 emitidos a favor da empresa " Companhia Brasileira de Estireno" - Capital, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A informação SEPE nº 2.180/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1.973

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1.973

a) Conselheira Maria de Loudes Mariotto Haidar - Presidente.